



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 114, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES" do Colégio Estadual Napoleão da Silva Reis-Ensino de providências. 1º e 2º Graus de Vila Guay, e dá outras

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES do Colégio Estadual Napoleão da Silva Reis - Ensino de 1º e 2º Graus de Vila Guay, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF 81.392.367/0001-08, sediada neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (13/10/95).

FRANCISCO PEREIRA GOULART

Prefeito Municipal

WALTER JOÃO F. DE OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATO